



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA



SÚMULA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.^o 92 / 2023

Campo Mourão, 28/06/2023 Horas 10:50

marcelo

PROTOCOLISTA

Nos termos da Resolução n.11, de 2013,
registramos a seguinte Súmula:

REQUERIMENTO:

REALIZAR AÚDIENCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA
"TERMINAL URBANO MUNICIPAL", COM PAUTAS SOBRE A REFORMA E A
ACESSIBILIDADE DO MESMO.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28, de Junho, de 2023.



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
28/06/2023 10:47:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

Ao Senhor,
Vereador Edilson Vedovatti Martins,
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2023 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.ataude.net/p649c3a1e284c6>.





**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA**

REQUERIMENTO N° /2023

SÚMULA N° 92 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.^º 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2023
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 10 de Julho de 2023.

Wardle

Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - Comprovante de Abertura

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 30044/2023 Cód. Verificador: H7DB7Q6Z



Requerente: 57207 - DEVANILDO PARMA BASSI
Endereço: RUA VER VALDOMIRO CILIAO DE ARAUJO Nº 183
Cidade: Campo Mourão
Bairro: ENGENHEIRO GUTIERREZ
Fone Res.: (44) 3523-4362
E-mail: DP-BASSI@BOL.COM.BR
Assunto: CV - Processo Legislativo
Subassunto: CV - Súmula
Data de Abertura: 11/07/2023 08:37
Previsão: 10/08/2023

CEP: 87.300-230 **Estado:** PR
Fone Cel.: (44) 99934-7794

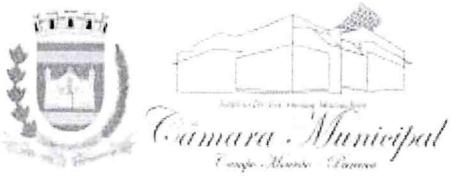
Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Sum 92-2023 - Escrivão Parma.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Sum 92-2023 - Escrivão Parma



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Campo Mourão, 11 de julho de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciênciça a Súmula nº 92/2023 de autoria do vereador Escrivão Parma. (*Processo digital nº 30044/2023*).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
11/07/2023 16:12:44

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



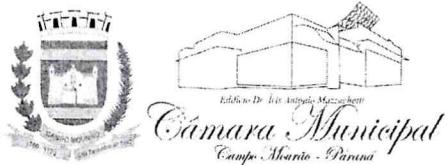
DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER N°. 638 /2023
Ref.: SÚMULA N° 92/2023
ORIGEM: VEREADOR DEVANILDO PARMA BASSI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-000
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Devanildo Parma Bassi – Escrivão Parma, apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **92/2023**, Processo Digital nº 30.044/2023, que registra **Requerimento**: “REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA “TERMINAL URBANO MUNICIPAL”, COM PAUTAS SOBRE A REFORMA E A ACESSIBILIDADE DO MESMO”.

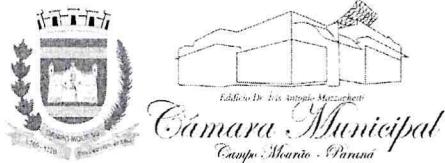
A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 28 de junho de 2023 e a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 10 de julho de 2023, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 12 de julho do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Requerimento**, com o escopo de realizar Audiência Pública sobre o tema Terminal Urbano Municipal, com pautas sobre a reforma e a acessibilidade do mesmo.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-000
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise, ante a constatação, pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, em 10 de julho de 2023, acerca da inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula **92/2023**.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 14 de julho de 2023.

Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Campo Mourão, 14 de julho de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 638/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da Súmula nº 92/2023 de autoria do vereador Escrivão Parma. (Processo Digital nº 30044/2023)

2 - Em concordância com o Parecer Jurídico, solicito que adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
14/07/2023 16:23:42

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente